



RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a distribuição de vagas de aposentadoria e exoneração de docentes do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o protocolo nº 26.151.154-1;

Considerando a resolução nº 015/2026 – CAD/UNESPAR, que aprova a distribuição de vagas de vacâncias ocorridas no período de junho de 2025 a maio de 2026;

Considerando a deliberação na 5ª reunião de 2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 02 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de vagas de aposentadoria e exoneração para os docentes do *Campus* de Paranaguá, da seguinte forma: 01 (uma) vaga TIDE para o colegiado de Administração; 01 (uma) vaga T34 para o colegiado de Ciências Biológicas – Licenciatura; 01 (uma) vaga T34 para o colegiado de Engenharia de Produção; e 01 (uma) vaga TIDE para o colegiado de Pedagogia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 02 de julho de 2026.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR